



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO MUNICIPAIS
PARECER SIMPLIFICADO

Referência: Projeto de Lei ordinária nº 1946/2026

Relator: Priscila Piassi

Dispõe sobre diretrizes para a Política Municipal de Apoio ao Deslocamento de Pacientes Oncológicos no Município de Carmo da Mata/MG.

I. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão O Projeto de Lei Ordinária nº 1946/2026, de autoria do Vereador Willian dos Campos, dispõe sobre diretrizes para a Política Municipal de Apoio ao Deslocamento de Pacientes Oncológicos no Município de Carmo da Mata/MG.

É o breve relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição possui relevante interesse público e elevado alcance social, tendo em vista que busca estabelecer diretrizes voltadas ao apoio de pacientes oncológicos que necessitam de deslocamento para realização de consultas, exames e tratamentos especializados. É de conhecimento público que o tratamento oncológico frequentemente exige deslocamentos contínuos para municípios de referência, impondo dificuldades financeiras, físicas e emocionais aos pacientes e seus familiares, especialmente aos residentes da zona rural. As diretrizes previstas no projeto visam promover maior dignidade, acessibilidade e continuidade do tratamento médico, contribuindo diretamente para a efetivação do direito fundamental à saúde.

A matéria também se mostra compatível com os princípios da eficiência administrativa, da humanização dos serviços públicos e da universalidade do acesso às ações de saúde.

Ressalta-se ainda que o projeto não impõe medidas de execução imediata incompatíveis com a realidade administrativa municipal, permitindo ao Poder Executivo regulamentar e implementar as ações conforme disponibilidade orçamentária e planejamento administrativo. Dessa forma, esta Comissão entende que a proposição atende ao interesse público e contribui para o aprimoramento das políticas públicas municipais de saúde e assistência aos pacientes em tratamento oncológico.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Serviços Públicos Municipais, no âmbito de sua competência, entende que o Projeto de Lei em análise apresenta mérito administrativo e mostra-se alinhado ao interesse público. Assim, esta Comissão opina favoravelmente ao projeto de Lei em análise.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2026.

PRISCILA PIASSI
BORGES:11049298640
Assinado de forma digital por PRISCILA PIASSI BORGES:11049298640
Dados: 2026.05.15 09:44:23 -03'00'

Priscila Piassi

EDUARDO SILVA
PIASSI:13544191628
Assinado de forma digital por EDUARDO SILVA PIASSI:13544191628
Dados: 2026.05.15 09:42:10 -03'00'

Eduardo Piassi

SILVANA APARECIDA
BARRETO DE
OLIVEIRA:01468747657
Assinado de forma digital por SILVANA APARECIDA BARRETO DE OLIVEIRA:01468747657
Dados: 2026.05.15 09:42:48 -03'00'

Silvana Barreto